Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 980 DE 30 DE OUTUBRO DE 1978

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 3 DE NOVEMBRO, DE 1978.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E I A

Art. 1º - É decretado Ponto Facultativo, no dia 03 de novembro de 1978; este Ponto Facultativo á homenagem do Órgão Executivo aos seus funcionários, cujo seu dia, 28 de outubro, incidiu em um sábado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 30 de OUTUBRO DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal da Administração